



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 090, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora concursada Sra Yara Braz Cardoso, que encontra-se em férias;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo seletivo Edital n.º 004/2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER

EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013 e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, 56 e 58/2009 e Resolução n.º 008/2013, do Sr. **AYRTON JUNIOR SOARES ALMEIDA MODOLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 28.981.045-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 323.397.158-30, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (30hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/03/2014 à 08/04/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de
Março de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal